



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA ÁREA DE SERVIÇO DE SAÚDE E ILPI

Eu, \_\_\_\_\_, (arquiteto(a) / engenheiro(a)), inscrito(a) no CAU/CREA nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que o Projeto Básico de Arquitetura (PBA) do estabelecimento de saúde \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, localizado à \_\_\_\_\_, atende integralmente às normas sanitárias vigentes, em conformidade com o disposto a seguir:

### 1. Conformidade com a RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002

Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Declaro que o Projeto Arquitetônico foi elaborado atendendo aos requisitos técnicos referentes ao planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, especialmente no que se refere a:

- Setorização funcional adequada;
- Fluxos compatíveis de usuários, profissionais, materiais, resíduos e insumos;
- Dimensionamento mínimo dos ambientes;
- Condições adequadas de ventilação, iluminação e conforto ambiental;
- Atendimento às normas de acessibilidade e de segurança sanitária.

### 2. Conformidade com a RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011

Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências, observando-se o que segue:

#### 2.1 Documentação técnica

- Projeto devidamente identificado, assinado e datado;
- Apresentação da ART/RRT do responsável técnico;
- Plantas técnicas compatíveis com a atividade a ser desenvolvida.

#### 2.2 Compatibilidade sanitária

- Coerência entre o projeto arquitetônico e os serviços de saúde a serem prestados;
- Atendimento às condições higiênico-sanitárias exigidas pela legislação vigente.



### **2.3 Aprovação sanitária**

- Projeto apresentado para análise e aprovação prévia da Vigilância Sanitária competente;
- Ciência de que nenhuma obra, reforma ou ampliação poderá ser executada sem a devida aprovação sanitária, quando exigida.

### **2.4 Alterações de projeto**

Compromisso de submeter à Vigilância Sanitária competente quaisquer alterações posteriores ao projeto previamente aprovado.

### **3. Cópia do Projeto Básico de Arquitetura (PBA)**

Declaro que a cópia do Projeto Básico de Arquitetura apresentada corresponde fielmente ao projeto original, encontrando-se completa, atualizada e em conformidade com o que foi submetido à análise sanitária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente solicitação de aprovação de projeto básico de arquitetura do estabelecimento acima identificado:

**Local e data:**

**Assinatura do Responsável Legal:  
Conselho de Classe nº:**

**Assinatura do Responsável pelo PBA:  
CAU/CREA nº:**